ID: B7A38C6BFB124

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal De São José Do Peixe – PI
Departamento de Gestão de Pessoas

DISTRATO Nº 013/2025

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI E O(A) SR. **CÍCERO CAMPELO DA SILVA**.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.000/0001-10, com sede na Praça Helvídio Nunes, nº 405, bairro Centro, CEP 64.555-000, cidade de São José do Peixe, Estado do Piauí, na qualidade de **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu prefeito, o Exmo. Sr. Celso Antônio Mendes Coimbra, brasileiro, casado, CPF nº 000.058.973-00, RG nº 2.087.953 SSP-PI, residente na Avenida Francisco Mendes, nº 329, bairro Centro, cidade de São José do Peixe, estado do Piauí, e do outro lado o Sr. **CÍCERO CAMPELO DA SILVA**, brasileiro, CPF: 065.738.073-32, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Distrato Contratual**, resolvendo celebrar o distrato do contrato de prestação de serviços de servidor temporário, celebrado em 02/01/2025, contrato nº 008/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o distrato do contrato de nº 008/2025, celebrado em 02/01/2025, para contratação de prestação de serviços de servidor temporário, na função de **MOTORISTA DO CAMINHÃO PIPA**, no Município de São José do Peixe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Este distrato decorre por decisão administrativa, concedendo às partes o término das obrigações contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Floriano-PI para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São José do Peixe (PI), 10 de novembro de 2025.

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
Celso Antônio Mendes Coimbra
CONTRATANTE

Testemunhas:

1 - _____
CPF:_____-_____-_____-____

2 - _____
CPF:_____-_____-_____-____

Prefeitura Municipal de São José do Peixe – PI
Praça Helvídio Nunes, nº 405, Centro, CEP 64.555-000

ID: 75D62020E4664

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

Nº DO PROCESSO	051/2025
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	**Aquisição de hortifrutigranjeiros para as Secretarias Municipais de São José do Peixe/PI**
VIGÊNCIA	12 (doze) meses
VALOR GLOBAL	R$ 5.080,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / FONTE DE RECURSOS	Unid. Orc. / Class. Funcional / Nat.Despesa: 02 01 00 – 04 122 0005 2041 0000; 02 03 00 – 04 122 0005 2040 0000; 02 05 01 – 12 361 0030 2202 0000; 02 07 00 – 15 451 0040 2323 0000; 02 08 02 – 08 244 0016 2150 0000; 02 10 00 – 27 812 0073 2650 0000; 02 06 01 – 10 301 0020 2160 0000; 02 08 01 – 08 244 0016 2150 0000; 02 05 02 – 12 361 0030 2203 0000; 02 05 02 – 12 365 0035 2260 0000; 02 05 02 – 12 365 0035 2261 0000; 02 06 03 – 10 302 0027 2196 0000 — 3.3.90.30.00 — FPM, ICMS, Tributos, QSE, FUNDEB, FMS, FNS, FMAS, FNAS, Hospital, Custeio Saúde, Custeio Social, Outros Recursos.
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10
CONTRATADA	Reinaldo Francisco de Oliveira Lima – EPP
CNPJ DA CONTRATADA	09.304.581/0001-20
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	03/11/2025.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe – PI

ID: CABFC59413A94

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

DECRETO Nº 098/2025 São José do Peixe – Piauí, 07 de novembro de 2025.

Nomear para o cargo de Assessora Especial -IV do Município de São José do Peixe – PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do município de São José do Peixe -PI.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sra. **LARA SIBELE NUNES DOS SANTOS** portadora do CPF: 055******10, para o cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL -IV, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da **UBS** de Tamboril zona rural deste Município, nos termos da Lei Municipal.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor com data retroativa a partir do dia 03 de novembro de 2025 e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 07 de novembro de 2025.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal

ID: 60AA0B32B95A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

Nº DO PROCESSO	051/2025
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	**Aquisição de hortifrutigranjeiros para as Secretarias Municipais de São José do Peixe/PI.**
VIGÊNCIA	12 (doze) meses
VALOR GLOBAL	R$ 71.140,20
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / FONTE DE RECURSOS	Unid. Orc. / Class. Funcional / Nat. Despesa: 02 01 00 – 04 122 0005 2041 0000; 02 03 00 – 04 122 0005 2040 0000; 02 05 01 – 12 361 0030 2202 0000; 02 07 00 – 15 451 0040 2323 0000; 02 08 02 – 08 244 0016 2150 0000; 02 10 00 – 27 812 0073 2650 0000; 02 06 01 – 10 301 0020 2160 0000; 02 08 01 – 08 244 0016 2150 0000; 02 05 02 – 12 361 0030 2203 0000; 02 05 02 – 12 365 0035 2260 0000; 02 05 02 – 12 365 0035 2261 0000; 02 06 03 – 10 302 0027 2196 0000 — 3.3.90.30.00 — FPM, ICMS, Tributos, QSE, FUNDEB, FMS, FNS, FMAS, FNAS, Hospital, Custeio Saúde, Custeio Social, Outros Recursos.
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10
CONTRATADA	Karoline da S Benvindo
CNPJ DA CONTRATADA	40.741.529/0001-80
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	03/11/2025.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe – PI